



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

TCE-PE  
PETCENº 56.163/5

OFÍCIO Nº 157/2015-GP/CMBC

Bom Conselho (PE), 25 de Setembro de 2015.

Exmº Sr.  
Cristiano Pimentel  
MD. Procurador Geral do Ministério Público de Contas de Pernambuco  
Recife / PE.

Assunto: Encaminhamento de Decreto Legislativo

Excelentíssimo Senhor Procurador,

Encaminho à Vossa Excelência, para ciência, cópia do Decreto Legislativo nº 010/2015, aprovado em 1º Turno na sessão ordinária, realizada em 02 de Setembro de 2015 e em 2º Turno na sessão ordinária, realizada em 09 de Setembro de 2015, bem como cópias das respectivas Atas das Sessões e notificação.

Respeitosamente,

**ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**  
*Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho*



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1890 - Fax: (87) 3771.1206

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2015.

Approva a Prestação de Contas do Município de Bom Conselho, Exercício Financeiro de 2007.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aprovada a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, Estado de Pernambuco, referente ao Exercício Financeiro de 2007, Gestão do senhor Audálio Ferreira de Araújo. Não acompanhando o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco que opina pela rejeição das Contas do Poder Executivo do Município de Bom Conselho – PE, referentes ao Exercício Financeiro de 2007, Processo do Tribunal de Contas n.º TCE 0890078-4 e seus anexos, emitido pela Câmara do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em sessão realizada em 17 de junho de 2010, apresentadas pelo Órgão de Governo deste Município, nos termos do *caput* e §§ 1º e 2º, do Art. 31, da Constituição Federal, Art. 86, § 1º da Constituição do Estado de Pernambuco, e Incisos XVI e XVII do Art. 18, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de Setembro de 2015.

  
Eliane Ramos Dias de Melo

Presidenta

  
Genival Cavalcante Tavares

Primeiro Secretário

  
Francisco Bento Soares

Segundo Secretário.



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1208

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

## AVISO DA PRESIDÊNCIA

A Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho, Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Casa Dantas Barreto, vem comunicar de acordo com o que dispõe o Art. 159 II do Regimento Interno, o recebimento da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, Exercício Financeiro de 2007, enviadas pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, através do Ofício Circular nº 3/2013- TCE-PE/PRES, recebida no dia 23 do mês de agosto de 2013.

Neste sentido, como reza o Artigo 159 III, a aludida Prestação de Contas, que vem acompanhada do PARECER PRÉVIO do Tribunal de Contas, foi devidamente encaminhado à Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, a qual emitirá PARECER, sendo ainda considerado que a referida Prestação de Contas encontra-se a disposição de qualquer cidadão, para devida apreciação e questionamento, no prazo legal de 60 (sessenta) dias.

Bom Conselho, 20 de Maio de 2015.



Eliane Ramos Dias de Melo

*Presidenta*



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1690 - Fax: (87) 3771.1208

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

**OFÍCIO N° 092/2015-GP/CMBC**

**Bom Conselho (PE), 21 de Maio de 2015.**

Ilmº. Sr.  
Audálio Ferreira de Araújo  
Nesta

A Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização da Câmara Municipal de Bom Conselho, vem respeitosamente através do Presidente Vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, em primeiro comunicar o recebimento da Prestação de Contas, do Exercício Financeiro do ano de 2007 da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, para devida apreciação e emissão de Parecer, conforme determinação do Artigo 159 III do Regimento Interno.

Em segundo momento, a Comissão firma entendimento que dentro do princípio Constitucional do contraditório e da ampla defesa, fica V.Sa., convidada se assim desejar a apresentar defesa.

Informo ainda que após, o processo será encaminhado ao plenário para julgamento.

Fica à disposição de V.Sa., o referido Processo de Prestação de Contas para consulta.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
**CARLOS MARCELO TENÓRIO DE ALMEIDA**  
*Presidente da Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização.*

21-05-2015  
*Audálio Ferreira de Araújo*



# Câmara Municipal de Bom Conselho

CASA DE DANTAS BARRETO

CNPJ: 11.240.975/0001-03

Rua Vidal de Negreiros, 34 - CEP: 55330-000

Fones: (87) 3771.2211 / 3771.1890 - Fax: (87) 3771.1208

e-mail: camarabomconselho@bol.com.br

OFÍCIO Nº 134/2015-GP/CMBC

Bom Conselho (PE), 25 de Agosto de 2015.

Ilmº. Sr.  
Audálio Ferreira de Aratijo  
Nesta

Assunto: Data da Votação da Prestação de Contas

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, comunico à Vossa Senhoria que a Prestação de Contas, do Exercício Financeiro do ano de 2007 da Prefeitura Municipal de Bom Conselho, irá a votação em primeiro turno na data de 02 (dois) do mês de Setembro do ano em curso.

Fica Vossa Senhoria convidada, caso queira, se fazer presente na referida sessão ordinária.

Ressalte-se, estabelece o Artigo 186 do Regimento Interno que poderá fazer uso da palavra à pessoa indicada a Mesa com antecedência mínima de vinte e quatro horas.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevado apreço e distinta consideração.

Atenciosamente,



**ELIANE RAMOS DIAS DE MELO**  
Presidenta da Câmara Municipal de Bom Conselho

*[Handwritten signature]*  
25/08/2015





**Ata da Sexta Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 02(dois) do mês de Setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

Aos 02(dois) dias do mês de Setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), esta Câmara se reuniu, em horário e local-regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo. Na Primeira e Segunda Secretaria os Excelentíssimos Senhores Vereadores Genival Cavalcante Tavares e Francisco Bento Soares. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Carlos Marcelo Tenório de Almeida, Gilmar Rodrigues de Oliveira, Ivete da Silva, Maria Márcia Rodrigues de Almeida e Maria do Socorro Marinho Vítório Cavalcante, José Francisco Carvalho da Silva, Arian Vanderley Curvêlo e Vicente Ferreira dos Santos Neto. Havendo quorum foi declarada aberta à sessão. Lida a ata anterior foi aprovada sem emenda. O Expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi após receber pareceres favoráveis das comissões competentes, foi discutido, votado e aprovado por maioria o Projeto de Lei número 010/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, o qual Ementa: "Dispõe sobre a extinção, criação e transformações de cargos efetivos, além de adotar outras providências"; também recebeu pareceres favoráveis das comissões competentes, sendo em seguida submetido à discussão e votação o qual foi aprovado por unanimidade o Projeto de Lei número 11/2015, também de autoria do Chefe do Poder Executivo, o qual: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento do Município e dá outras providências". Na sequência, a Excelentíssima Senhora Presidenta convidou o Senhor Dr. Paulo André Lima do Couto Soares, Advogado e representante do Ex-Prefeito Audálio Ferreira de Araújo, devidamente inscrito na Secretaria desta Casa para falar na Tribuna, em defesa do Ex-Gestor Municipal, quando na ocasião fez uma explanação alusiva a Prestação de Contas, do Exercício Financeiro de 2007, no tocante as considerações feitas pelo Tribunal de Contas que em parecer prévio julgou irregulares às referidas Contas Municipais. Em seguida foi apresentado pela Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015, no





qual versa sobre a aprovação das Contas do Município de Bom Conselho, do Exercício Financeiro de 2007, gestão do ex-Prefeito Audálio Ferreira de Araújo. Foi lido em Plenário o Parecer da referida Comissão que tem como Relator o Senhor vereador Vicente Ferreira dos Santos Neto, Carlos Marcelo Tenório de Almeida Presidente e José Francisco Carvalho da Silva, membro, comissão esta que em seu parecer foi favorável a aprovação das Contas Municipais do Exercício Financeiro de 2007, indo, assim, contrário ao Parecer prévio do Tribunal de Contas deste Estado de Pernambuco. Em vistas ao posicionamento da referida Comissão de Economia, Finanças e Fiscalização, a mesma apresentou o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015, fundamentado no Art. 161, inciso II do Regimento Interno, que dispõe sobre o não acolhimento das conclusões do Parecer Prévio do Tribunal de Contas, para ser votado em primeiro turno. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidente convidou os Excelentíssimos senhores Vereadores Francisco Bento Soares, Vicente Ferreira dos Santos Neto e a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria do Socorro Marinho Vítório Cavalcante, para conferência das cédulas. Passando em seguida a votação secreta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Artigo 132, Parágrafo VI do Regimento Interno. Após a referida votação secreta, a Excelentíssima Senhora Presidenta convidou os Excelentíssimos Senhores Vereadores Gilmar Rodrigues de Oliveira, Genival Cavalcante Tavares e Maria Márcia Rodrigues de Almeida, para exercerem o escrutínio da referida votação, quando o aludido Projeto de Decreto Legislativo obteve 9 (nove) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Considerando o que dispõe o Art. 161, inciso II, "A", necessário se faz para aprovação do Projeto de Decreto Legislativo que o mesmo recebesse a maioria dos votos dos Excelentíssimos Senhores Vereadores, sendo alcançada esta votação em primeiro turno pelo aludido Projeto de Decreto ora em discussão, ficando o mesmo aprovado por maioria e conseqüentemente reprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em relação às Contas Municipais do ano de 2007. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão, ficando outra marcada para o dia nove (09) do mês em curso. A Excelentíssima Senhora Presidenta mandou que eu Genival Cavalcante Tavares, Primeiro Secretário, lavrasse a presente ata que após aprovada vai por mim assinada e





os demais vereadores presentes. Sala das sessões, em dois do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (02.09.2015).

Eliane Ramos Dias de Melo

Oficial de Registro Civil

Quilombo São João

Ilheus - Bahia

Vinte e Nove de Setembro de 2015

José Francisco Cavalcante de Silva  
M. Almeida

Caro Sr. João Roberto de Almeida

Idarlene

M. do Socorro Marinho V. Cavalcante

José







**Ata da Sétima Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 09(nove) do mês de Setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze).**

Aos 09(nove) dias do mês de Setembro do ano de 2015 (dois mil e quinze), esta Câmara se reuniu, em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo e do Primeiro Secretário o Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante Tavares. Na Segunda Secretaria o Excelentíssimo Senhor Vereador Francisco Bento Soares. Presentes os Excelentíssimos Senhores Vereadores: Carlos Marcelo Tenório de Almeida, Ivete da Silva, Arlan Vanderley Curvêlo, José Francisco Carvalho da Silva, Vicente Ferreira dos Santos Neto e Maria Márcia Rodrigues de Almeida. Deixaram de comparecer o Excelentíssimo Senhor Vereador Gilmar Rodrigues de Oliveira e a Excelentíssima Senhora Vereadora Maria do Socorro Marinho Vítório Cavalcante, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta à sessão. Lida a ata anterior foi aprovada sem emenda. O Expediente do dia constou de documentos diversos. Na ordem do dia foi apresentado o Ofício número 204/2015, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminha o Projeto de Lei número 012/2015, o qual: "Estabelece Procedimentos para concessão de Parcelamento Especial de Débitos Fiscais, dispensa de juros e multas nas condições que indica e dá outras providências", sendo em seguida encaminhado às Comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres. Na sequência, conforme procedimento estabelecido no Artigo 132, parágrafo 6º, inciso I do Regimento Interno, foi submetido à votação, o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015, no qual versa sobre a aprovação das Contas do Município de Bom Conselho, do Exercício Financeiro de 2007, gestão do ex - Prefeito Audálio Ferreira de Araújo. Em seguida a Excelentíssima Senhora Presidenta convidou os Excelentíssimos Senhores Vereadores Arlan Vanderley Curvêlo, José Francisco Carvalho da Silva e Ivete da Silva, para conferência das cédulas. Passando em seguida a votação secreta pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores. A Excelentíssima Senhora Presidenta convidou os Excelentíssimos





Senhores Vereadores Francisco Bento Soares, Vicente Ferreira dos Santos, Nereu de Almeida, para  
Excelentíssima Senhorita Vereadora Maria Márcia Rodrigues de Almeida, para  
exercerem o escrutínio da referida votação, quando o aludido Projeto de Decreto  
Legislativo obteve 8 (oito) votos favoráveis e 1 (um) voto contrário. Ficando assim  
aprovado em segundo turno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 010/2015, nos termos  
do artigo 161, inciso II, alínea "A" do Regimento Interno e conseqüentemente aprovada  
às contas Municipais do exercício financeiro 2007. Prosseguindo, foram apresentadas,  
discutidas, votadas e aprovadas por unanimidade as Indicações a seguir: Indicação  
número 064/2015, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Genival Cavalcante  
Tavares, apela ao Excelentíssimo Senhor Dannilo Cavalcante Vieira, MD. Prefeito deste  
Município, bem como a Ilustríssima Senhora Izadora Cavalcante Vieira, MD. Secretária  
de Assistência Social, deste Município, no sentido de que seja reimplantado o  
Programa para fazer distribuição de sopão à população carente do nosso Município,  
tendo em vista que, a sopa é um tipo de refeição de grande valor nutritivo, e de baixo  
custo, possibilitando dessa forma o atendimento a um número maior de pessoas;  
Indicação número 065 /2015, de autoria da Excelentíssima Senhorita Vereadora Ivete  
da Silva, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município, bem como  
ao Ilustríssimo Senhor Saniel Gonçalo Tenório Cavalcante, Secretário de Obras deste  
Município, no sentido de mandar fazer o complemento do saneamento da Rua que fica  
localizada por trás da Rua Ângela Pessoa de Lucena, ligando ao Loteamento José  
Correia, nesta cidade; Indicação número 066/2015, de autoria da Excelentíssima  
Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo, ainda apela ao Excelentíssimo  
Senhor Prefeito deste Município e ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras, deste  
Município, no sentido de mandar fazer a manutenção da Praça bem como a poda das  
árvores, ambos no Distrito de Igreja Nova, deste Município e Indicação número  
067/2015, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador José Francisco Carvalho da  
Silva, também apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito deste Município e ao  
Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras, deste Município, no sentido de que seja feita  
a recuperação da estrada que dá acesso ao Sítio Mata Verde, começando após o  
Clube dos 30, nesta cidade. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão,  
ficando outra marcada para o dia dezesseis (16) do mês em curso. A Excelentíssima





Senhora Presidenta mandou que eu Genival Cavalcante Tavares, Primeiro Secretário, lavrasse a presente ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes. Sala das sessões, em nove do mês de Setembro do ano de dois mil e quinze (09.09.2015).

Eliane Ramos Dias de Melo

Genival Cavalcante Tavares

Francisco Bento Soares

Jose Francisco Cavalho de Silva

Viviani Pereira dos Santos Neto

Edson

Carla Amélia Figueiredo da Silva

Maria Márcia Rodrigues de Almeida

Paulo Sérgio Cruz

